



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

CHAMADA PÚBLICA Nº02/2020 – PPGBEES/UFOPA, PPGBIO/UNIFAP, PPGECO/INPA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA DESTINAÇÃO DE **TRÊS BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR**, PARA ATUAR NO **PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA (PROCAD-Amazônia/CAPES)** ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.

Apresentação

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna pública a presente chamada para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos a **três bolsas** de Professor Visitante no Exterior, vinculadas ao Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD-Amazônia/CAPES), em parceria com o Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e com o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. As bolsas terão duração de **seis meses a um ano** e fazem parte do projeto “Rede integrada para capacitação e consolidação de pesquisas em biodiversidade na Amazônia”, desenvolvido por essas instituições.

1. Finalidade da bolsa

Permitir a realização de estágio como Professor Visitante no Exterior aos docentes do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá em instituição estrangeira por um período de um ano, sem direito a renovação. A atuação em instituição estrangeira deverá estar relacionada com as atividades do projeto “Rede integrada para capacitação e consolidação de pesquisas em biodiversidade na Amazônia”, aprovado no Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia, Edital Nº 21/2018, processo Nº 23038.005350/2018-78 (ANEXO I).

2. Bolsa

2.1. A bolsa será concedida por um período de seis (06) meses a 01 (um) ano, em instituição estrangeira, sem direito a renovação. O valor mensal é estabelecido pela Portaria Nº 125/CAPES, de 29 de maio de 2018 e depende do país de destino (por



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

exemplo, para Professor Visitante Júnior, nos EUA será equivalente a \$ 2.100,00, dois mil e cem dólares).

2.2. Os temas de interesse desta chamada para doutorado sanduíchesão: (1) uso de novas tecnologias para monitoramento da fauna de vertebrados, (2) ecologia vegetal, (3) ecologia funcional de plantas (4) interações mutualistas e antagonistas entre animais vertebrados e plantas. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição em qual(is) tema(s) sua proposta se insere.

2.3. O período da implementação deverá ter início de acordo com o calendário fornecido anualmente pela CAPES (Anexo V).

2.4. As implementações não poderão ser simultâneas, portanto, cada bolsa poderá ser implementada após o término da vigência da cota anterior.

3. Requisitos

3.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

3.2. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira e ser docente do PPGBIO;

3.3. Residir no Brasil;

3.4. Ter diploma de doutorado reconhecido no Brasil e apresentá-lo como documento para a inscrição;

3.5. Possuir o registro ORCID (<https://orcid.org/>);

3.6. Ter o currículo Lattes atualizado para análise;

3.7. Não ter realizado estágio no exterior da mesma natureza do programa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

3.9. Se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas;

3.10. Não acumular bolsa de qualquer origem;

3.11. Ter sido selecionado pela Comissão de Bolsas formada pelos coordenadores da proposta das três instituições (UFOPA, UNIFAP e INPA) criada para este fim;

3.12. Apresentar relatório parcial (6 meses) e final (12 meses) para bolsas de 12 meses e final (6 meses) para bolsas de 6 meses;

3.13. Assumir que deverá encaminhar toda a documentação exigida para implementação da bolsa no prazo de 90 dias antes do início da vigência da bolsa de acordo com a **Portaria Capes nº 289/2018** (veja calendário no ANEXO V).

4. Inscrições

4.1. Formulário de inscrição (Anexo II);



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

4.2. Termo de compromisso e manifestação de interesse pela bolsa, assinado pelo candidato (Anexo III). Poderá ser exigido outro pela CAPES para concessão definitiva da bolsa;

4.3. Currículo Lattes atualizado;

4.4. Plano de trabalho com no máximo 3 páginas (Times New Roman, tamanho 12), contendo: a) Título do plano; b) Contextualização do plano e potencial de engajamento com o projeto aprovado no edital PROCAD-Amazônia; c) Objetivos, metas e resultados esperados (incluindo listagem de artigo(s) esperado(s)); d) Cronograma de execução para entrega das metas; e) Referências utilizadas;

4.5. Ficha de avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (ANEXO IV);

4.6. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (**Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria**) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.7. As inscrições terão caráter de fluxo contínuo podendo o candidato se inscrever a qualquer período tendo ciência que após aprovação, deverá enviar toda documentação exigida para implementação da bolsa no prazo máximo de 60 dias, sob pena de desclassificação, ficando a critério da comissão convocar o seguinte candidato aprovado.

4.8. As inscrições serão finalizadas quando se encerrarem as cotas de bolsas ou até o período máximo estabelecido pela CAPES através de divulgação de calendário anual de prazos para implementação de bolsas (provavelmente até março de 2022) (ANEXO V).

4.9. A inscrição também assume que o candidato(a) tem ciência de que outros documentos poderão ser exigidos pela CAPES e pelas instituições que integram esta proposta no âmbito da legislação que regulamenta das Portaria **Capes nº 289/2018**;

IMPORTANTE: Toda a documentação deverá ser enviada, em PDF, para o e-mail procad.biodiversidade@gmail.com, endereçada ao coordenador geral da proposta aprovada junto à CAPES (Prof. Rodrigo Ferreira Fadini), contendo como título do assunto: Seleção de Bolsistas Prof. Visitante no Exterior – NOME DO CANDIDATO.

5. Cronograma

Atividade	Data
Divulgação do edital	07/02/2020
Início das inscrições	07/02/2020
Término das inscrições	Até terminarem as cotas de bolsas ou provavelmente até março de 2022

**PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)**

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

Divulgação do resultado	07 dias após homologação da(s) inscrição(ões) do(s) candidato(s)
Data limite para envio da documentação dos candidatos selecionados à CAPES	ANEXO V
Data de início de implementação da bolsa pela CAPES	ANEXO V

6. Critérios de avaliação e julgamento das propostas

6.1. O plano de trabalho e o Currículo Lattes serão usados para julgamento.

6.1.1. A pontuação de acordo com os critérios de avaliação será da seguinte forma:

Critérios	Pesos
Plano de trabalho proposto	0 a 4
Currículo Lattes – (I) Perfil do candidato	0 a 2
Currículo Lattes – (II) Produção de artigos científicos	0 a 4

6.1.2. Cada item receberá uma nota entre 0 (zero) e o valor máximo estabelecido na tabela acima (item 6.1.1). A pontuação final de cada proposta será a soma das notas atribuídas aos itens.

6.1.3. Propostas que obtiverem notas iguais ou inferiores a 5 (cinco) serão desclassificadas.

6.2. **As propostas serão avaliadas e julgadas pela comissão de bolsas, integrada pelos coordenadores do projeto aprovado em suas respectivas instituições, formada para este fim desde que não haja conflito de interesses com os candidatos.**

6.3. Critérios para avaliação do Plano de trabalho:

Será avaliado o mérito inovador, exequibilidade, engajamento em uma das linhas de pesquisa da proposta, potencial para a produção intelectual de alto impacto e grau de interação com os programas que integram a proposta dentro do projeto aprovado pelo PROCAD Amazônia.

6.4. Critérios para avaliação do Currículo Lattes:

6.4.1. A avaliação do Currículo Lattes levará em conta o mérito acadêmico-científico do candidato, avaliado de acordo com o perfil evidenciado (peso 2) e com as produções científicas (peso 4) de relevância para o projeto nos últimos 5 anos (2014-2019).

6.4.2. **Os artigos científicos publicados serão analisados considerando o percentil máximo dos periódicos obtido pelos candidatos no site da Scopus (<https://www2.scopus.com>) e Clarivate JCR (<https://jcr.clarivate.com>) optando pelo maior valor da revista nos dois indexadores (ANEXO IV).**

6.4.3. **A pontuação máxima da produção será de 400 pontos e será relativizada para valores entre 0 (zero) a 4 (quatro).**



**PPG
BEES**



PPGBIO
Programa de Pós-Graduação
em Biodiversidade Tropical

INPA
INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PG·ECO·INPA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)**

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

6.4.5. Artigos aceitos para publicação serão considerados desde que o candidato envie comprovante de aceitação da revista.

7. Disposições gerais

7.1. Para informações e contatos: Prof. Rodrigo Ferreira Fadini rfadini@gmail.com

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

7.3. O presente edital regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público.

7.4. A decisão da comissão é final, cabendo recurso somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesta chamada. Em todas as etapas do processo, os recursos deverão ser enviados por e-mail (procad.biodiversidade@gmail.com com cópia para coord.ppgbio@unifap.br) até as 17:30h do dia seguinte à publicação do resultado.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Ferreira Fadini
PPGBEES/UFOPA
Coordenador geral da Proposta PROCAD
Amazônia / CAPES

Dr. José Julio de Toledo
PPGBIO/UNIFAP

Dr. Igor Luis Kaefer
PPGECO/INPA



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

ROTEIRO SUCINTO DO PROJETO APROVADO (ANEXO I)

Resumo

O manejo florestal madeireiro de impacto reduzido pode ser uma alternativa viável à exploração florestal desordenada realizada em grandes áreas preservadas da Amazônia. No entanto, até mesmo esta categoria de manejo pode provocar mudanças importantes tanto nas populações de espécies animais quanto vegetais. Do ponto de vista dos animais, especialmente os vertebrados, os efeitos produzidos pelo manejo florestal podem ser diretos, causados pela modificação na estrutura e composição da floresta que, por sua vez, modificam o habitat e os recursos disponíveis aos animais; ou indiretos, à medida que a estrutura construída para a retirada das toras também facilita a entrada de caçadores. Do ponto de vista das plantas, os efeitos diretos estão relacionados à retirada das espécies exploradas e às modificações na estrutura da comunidade causadas pela derrubada e arraste das toras; enquanto os efeitos indiretos estão relacionados às alterações nas taxas de recrutamento provocadas pela redução nas populações de animais frugívoros, muitas vezes vertebrados, que podem ser chave para a dispersão de sementes de algumas espécies de plantas com frutos carnosos. Existem poucos estudos padronizados e de longo prazo que investigaram os efeitos da exploração florestal madeireira de impacto reduzido sobre populações de vertebrados; menos ainda são os estudos que investigaram os efeitos sobre as interações mutualistas entre os vertebrados e as plantas. Estes estudos são importantes para atestar o lado ambientalmente correto deste tipo de atividade potencialmente impactante e que tende a se propagar pela Amazônia, avaliando mudanças em longo prazo que ainda são pouco conhecidas pela ciência. O presente estudo tem o objetivo de iniciar o monitoramento de fauna e flora em módulos RAPELD que serão explorados após a aprovação de uma nova Área de Manejo Florestal (AMF) na Floresta Nacional do Tapajós-Santarém-PA. Esses dados serão úteis para avaliar os efeitos diretos e indiretos das atividades de exploração madeireira sobre a biodiversidade.

Objetivos do projeto

O objetivo principal deste projeto é criar e consolidar uma rede de colaboração entre pesquisadores, professores e alunos dos PPGs proponentes, a fim de capacitar pessoal no uso de técnicas de monitoramento de biodiversidade, análise de dados ecológicos e produção de artigos científicos de alto impacto. Esses objetivos serão alcançados através da resolução de um problema científico comum aos professores/pesquisadores do PPGEES – UFOPA: avaliar os efeitos diretos e indiretos do manejo florestal madeireiro sobre uma fauna selecionada de vertebrados, vegetação e processos ecológicos chave, como a dispersão de sementes. Para alcançar esse objetivo principal, desenvolvemos os seguintes objetivos específicos a seguir:



PPG
BEES



PPGBIO
Programa de Pós-Graduação
em Biodiversidade Tropical

INPA
INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PG·ECO·INPA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

1. Estabelecer uma linha de pesquisa em Ecologia de mamíferos, a fim de fortalecer a linha de “Ecologia” do PPG proponente: um bolsista pós-doc será selecionado a fim de coordenar a realização de protocolos básicos de amostragem de mamíferos de médio e grande porte nos módulos RAPELD da FLONA Tapajós e integrar os dados com o PPGBIO – UNIFAP e PPGECO – INPA.
2. Consolidar parcerias preexistentes, ligadas ao monitoramento da vegetação arbórea nos módulos RAPELD do PPG proponente, que já ocorre atualmente, através da integração dos dados à plataforma florestplots.net, a fim de colocar o PPGBEES – UFOPA na rota das grandes publicações em parceria sobre o tema.
3. Aumentar a autonomia científica de análise de dados dos professores/pesquisadores do PPG proponente, através de cursos/disciplinas sobre delineamento experimental, análise de dados ecológicos e oficinas de análise e monitoramento de populações animais, ministrados pelos pesquisadores/professores dos PPGs parceiros;
4. Aumentar a qualidade das dissertações do PPG proponente, através da participação dos parceiros na coorientação de alunos dentro do projeto proposto;
5. Melhorar a qualidade das publicações do PPG proponente, através de um workshop de publicações científicas e produção de artigos em parceria com os PPGs parceiros;
6. Melhorar a capacidade do PPG proponente em obter financiamento externo, através de uma oficina de redação de projetos;
7. Propiciar a elevação da nota do PPGBEES para 4 e do PPGBIO de 4 para 5, a fim de permitir a submissão de proposta de curso de doutorado na próxima avaliação da CAPES no primeiro caso e aumentar a qualidade das produções científicas e colaborações professor-aluno no segundo.
8. Fortalecer a disciplina “Práticas de campo em Biodiversidade” do PPG proponente, através da participação de professores dos PPGs associados.



PPGBIO
Programa de Pós-Graduação
em Biodiversidade Tropical



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II)

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____

Período de vigência da bolsa: _____

Tema(s) de pesquisa _____

Cidade/País/Instituição para a qual pretende pleitear a

bolsa: _____

Potencial tutor no

exterior: _____

E-mail do potencial tutor no

exterior: _____

Dados Bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Local e data:

Assinatura



PPGBIO
Programa de Pós-Graduação
em Biodiversidade Tropical



INPA
INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA



PG-ECO-INPA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (ANEXO III)

Pelo presente termo de compromisso, eu,

_____ ,

residente e domiciliado (a) em _____ ,
CPF nº. _____ , assumo junto à Universidade Federal do
Oeste do Pará, Universidade Federal do Amapá e Instituto Nacional de Pesquisas da
Amazônia, com apoio da CAPES, em caráter irrevogável, os compromissos e
obrigações que se seguem:

I - Dedicar-me com exclusividade ao desenvolvimento do meu Plano de Trabalho;

II - Apresentar à UFOPA / UNIFAP / INPA relatório(s) referente(s) às atividades
desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;

III - Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de
outro Programa da Capes ou de qualquer outra agência nacional ou internacional,
durante o período de vigência da bolsa de Doutorado Sanduíche;

IV - Dar ciência imediata às instituições envolvidas na proposta, no caso de haver
alteração de dados que façam com que o bolsista passe a não mais fazer jus ao benefício.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens
acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir à
CAPEStoda a importância recebida indevidamente, corrigida monetariamente, por meio
de providências legais cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Local e Data Assinatura do candidato à bolsa de Professor Visitante

Local e Data

Assinatura do presidente da comissão de seleção:



PPG BEES



PPGBIO
Programa de Pós-Graduação
em Biodiversidade Tropical

INPA
INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PG·ECO·INPA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

Calendário para apresentação de candidatura à CAPES (ANEXO V)

Ano 2 - 2020	
Bolsas com Início em :	Apresentação de candidatura a Capes:
janeiro/2020	01/07 a 30/09/2019
fevereiro/2020	01/08 a 31/10/2019
março/2020	01/09 a 30/11/2019
abril/2020	01/10 a 31/12/2019
maio/2020	01/11 a 31/01/2020
junho/2020	01/12 a 29/02/2020
julho/2020	01/01 a 31/03/2020
agosto/2020	01/02 a 30/04/2020
setembro/2020	01/03 a 31/05/2020
outubro/2020	01/04 a 30/06/2020
novembro/2020	01/05 a 31/07/2020
dezembro/2020	01/06 a 31/08/2020